

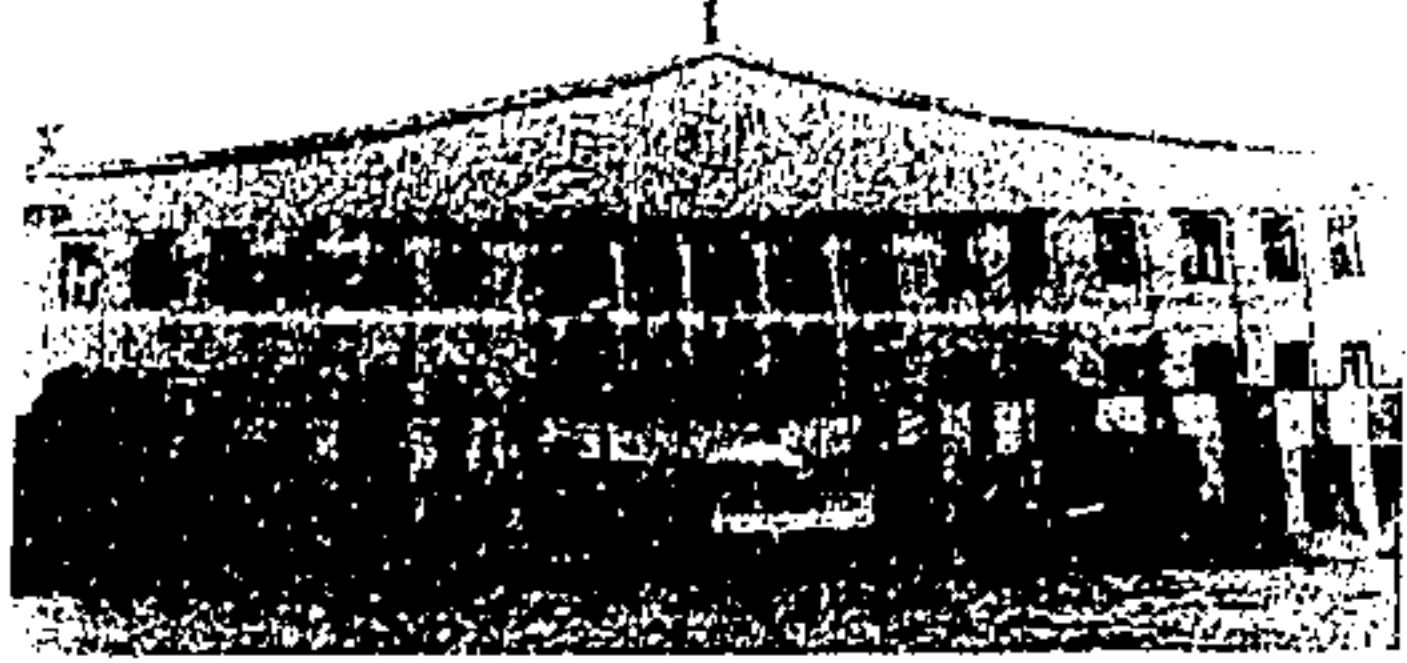


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 105 • Número 107 • São Paulo • Quarta-Feira, 7 de Junho de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 794, DE 2 DE JUNHO DE 1995
Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas que especifica, objetivando a redução da quantidade de pessoal dos Quadros das Secretarias de Estado e das Autarquias

Retificação do D.O. de 3-6-95
Artigo 1º ... na 5ª linha
Onde se lê: ... 60 dias ...
Leia-se: 60 (sessenta) dias ...

LEIS

LEI Nº 9.171, DE 31 DE MAIO DE 1995
Institui o Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo - FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária

Retificação do D.O. de 1º-6-95
Artigo 3º ...
IV - ... na 2ª linha
Onde se lê: ... especializado...
Leia-se: ... especializado, ...

DECRETOS

DECRETO Nº 40.130, DE 5 DE JUNHO DE 1995
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, com repasse à Caixa Beneficente da Polícia Militar, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 6-6-95

TABELA I	Suplementação	Valores em reais
Onde se lê:		
8.58	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
Leia-se:		
18.58	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.375.681,00

SEÇÃO I

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Gov. e Gest. Estratégica	1	Esportes e Turismo	34
Economia e Planejamento	1	Habitação	—
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Meio Ambiente	34
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Procuradoria Geral do Estado	34
Emprego e Relações do Trabalho	—	Transportes Metropolitanos	—
Segurança Pública	2	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	35
Administração Penitenciária	4	Universidade de São Paulo	35
Fazenda	11	Universidade Estadual de Campinas	36
Agricultura e Abastecimento	14	Universidade Estadual Paulista	37
Educação	14	Ministério Público	37
Saúde	21	Editais	38
Energia	—	Concursos	40
Transportes	31	Diário dos Municípios	51
Administração e Modernização do Serviço Público	33	Partidos Políticos	—
Cultura	33	Ministérios e Órgãos Federais	—

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antônio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Diretor, de 6-6-95
Classificando:
na Diretoria do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração, prevista no art. 2º, I, do Dec. 23.889-85, um cargo de Diretor de Serviço, do SQC-I-QSGGE, referência 16, da EV-C, instituída pela LC 712-93, vago em decorrência da exoneração de Marcos Antonio Muniz, RG 5.668.264 (D.O. de 13-1-89);
na Seção de Manutenção de Veículos, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, prevista no Dec. 21.984-84, art. 10, VIII, alínea "d", um cargo de Chefe de Seção, do SQC-I-QSGGE, referência 7, da EV-C, instituída pela LC 712-93, alterada pela LC 739-93, vago em decorrência da aposentadoria de Capri Alberto Nelly (D.O. de 25-10-79).

Despacho do Diretor, de 6-6-95
No processo GG-653-95 sobre aquisição de cartolina e outros: "Homologo a decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 21-5-95, referente ao Convite 37-95, para aquisição de cartolina e papel sulfite tamanho ofício."

Julgamento de Licitação
Processo GG-655-95 - Convite 33-95, referente à aquisição de cartucho de tinta tricolor e cilindros para impressora cristal.
Adjudicado o objeto do Convite 33-95 quanto aos itens 1, 2 à empresa Compacta Comercial Ltda., pelo critério de menor preço e o item 3 a Supri-News Comércio de Suprimentos e Equipamentos para Escritório Ltda., como única proponente classificada.
(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO
Portaria do Diretor, de 6-6-95
Classificando: no Serviço de Conservação, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, previsto no Dec. 21.984-84, art. 11, III, alínea "e", item 1, um cargo de Diretor de Serviço do SQC-I-QSGGE, referência 16, da EV-C, instituída pela LC 712-93, vago em decorrência da exoneração de Sonia Maria Tomazette, RG 5.017.869 (D.O. de 13-4-91).

Despachos do Diretor de 6-6-95
No processo GG 641-95 sobre colocação de carpete, no Edifício Campanário: "Homologo a adjudicação do Convite 34-95 da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, com base no que dispõem o art. 40, V, da LE 6.544-89 e art. 43, VI da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94".

De 6-6-95
No processo GG 642-95 sobre aquisição de couro preto: "Homologo a adjudicação do Convite 35-95 da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, com base no que dispõem o art. 40, V, da LE 6.544-89 e art. 43, VI da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94."

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Comunicado
Relação de Compras do mês de Novembro/95 de acordo com a Lei Federal 8.666, de 21-6-93, Artigo 16.
Proc. SPG 1.549-95
Empenho 45307/0249
Fornecedor - abc Bull S/A Telematic - Aquisição de material permanente de informática p/expansão da rede da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Quantidade	Discriminação	Pr. Total R\$
4	lsx-8373 UW Z Server EX P90 E	56.827,83
4	VMLUZ 016 ZOOUP Monitor VGA 14 Mono	561,76
4	AIF-660 Contr. 2 Canais SCSI-2	7.285,63
4	AME - 442 Kit Exp. Memória 32 MB	8.479,07
16	ME-442 Kit Exp. Memória 16 MB	13.355,59
4	Ex-210 Placa Expansão de Mem.	2.242,58
7	ADM-3700 Disco Rígido Int. 2.1 GB	11.443,28
7	Eisa C/Aui	2.503,47
4	LNCRO15 Z 0000 Transceiver IPI	256,30
		15.320,59
Obs.: Valor complementar ref. NF. 0014649 de 30-12-94		21.861,47
Valor total da nota		140.137,57

(Republicado por ter saído com incorreções)

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Contrato
CONTRATO: 042/94 CONTRATANTE: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE PROCESSO: 099/94
CONTRATADA: Falcão Segurança Patrimonial S/C Ltda.
VALOR: R\$ 31.878,60 à conta de Recursos Orçamentários da FSEADE ASSINATURA: 12.05.95 OBJETO: 1º termo de aditamento e retri-ratificação ao contrato firmado em 01.11.94 das seguintes cláusulas: I - Do Objeto e IV - Do Valor e dos Recursos.
(A debitar) (07)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO
Despacho do Secretário, de 2-6-95
Pr. Procon/A.1 2017/94 - Rede Barateiro de Supermercados S/A - Barateiro - Auto de Infração nº 21.201. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, ora publicado, indefiro o recurso e, portanto, mantenho a decisão do Procon".

CONSULTORIA JURÍDICA
Parecer 251/95.
Processo - Procon A.I. 002017/94.
Interessado - Rede Barateiro de Supermercados S/A - Barateiro.
Assunto - Recurso Administrativo. Procon. Auto de Infração. Infringência artigo 11, f da Lei Delegada 4/62 e ao artigo 31, da Lei 8.078/90. Pelo conhecimento do Recurso. No mérito, pelo improvinimento.
Procurador Chefe da Consultoria Jurídica.
1 - Trata-se de recurso de fls. 26/28, da empresa autuada contra R. decisão do Sr. Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor que aplicou ao Recorrente pena de multa, por infração ao artigo 11, letra "F", da Lei Delegada 4/62.
2 - A Assessoria Jurídica do Procon manifesta-se às fls. 30, propondo seja mantida a R. decisão recorrida.

É o relatório. Opinamos.
3 - O recurso é tempestivo, razão por que deve ser conhecido. No mérito, porém, não merece provimento, pois, não nega os fatos, juntando tradução de informação às fls. 18, o que é irrelevante para descaracterizar a infração. Conforme exige o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a informação deve ser ostensiva, o que não ocorreu, conforme enfatizado às fls. 20.
4 - A Recorrente, destarte, infringiu o artigo 11, letra f da Lei Delegada 4/62 - com a redação que lhe foi dada pelas Leis 7.784/89 e 8.035, de 27-4-90 e artigo 31 da Lei 8.078/90.
5 - Opinamos, destarte, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, seja-lhe negado provimento, mantendo-se a R. decisão recorrida. É o nosso parecer.

Parecer 251/95.
Processo Procon A.I. 2.017/94.
Interessado - Rede Barateiro de Supermercados S/A - Barateiro.
Assunto - Recurso Administrativo. Procon.
Manifestamos nossa concordância com o parecer de fls. 33/34.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 5-6-95
Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a Ely Ramos de Oliveira Lauand - RG 5.705.600 - no cargo de Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Cândia, município de Pontal, da comarca de Sertãozinho, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à Serventia de Distrito de 2ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 17 salários mínimos, por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício. Pr. SJDC-253.743/95.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-6-95
Pr. SJDC-146.559/76 - Moacyr Nunes de Oliveira - Solicita vistas dos autos, para estudos e xerocópia de documento. "De-se vistas, com as cautelas de praxe, no Órgão de Comunicações desta Pasta."

DECLARAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL
De: Fernando Antonio Sertório Ex-Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - Codasp.
DECLARAÇÃO DE BENS
Discriminação, data e valor de aquisição e de venda, quando for o caso - Situação em 31-12
Ano de 1994
Poupança Ouro - Bco. Brasil - 341,22
Fundo - Banespa Aplic. Financ. - FBN - 2.590,76
Poupança de Menor - N.Cx. N. Bco. - 310,48
Poupança de Menor - N.Cx. Bco. - 310,48
Fundo c. Prazo/ B. Brasil - 2.939,70